



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 186/2022

em 29 de março de 2022

ASSUNTO: Requerimento nº 86/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 169/2022, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 86/2022, de autoria do Vereador José Luis Buchalla. Referida propositura requisita informações sobre limpeza em local que é área verde da Prefeitura, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 246/2022, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44-34587000112, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=BFB-e-CPF AS, ou=(em
branco), cn=LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
Dados: 2022.03.29 15:55:21 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1109/2022
Data: 30/03/2022 - Horário: 09:15
Administrativo - OFC 136/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CNPJ: 46.151.718/0001-80
End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro
Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: secretario.sespae@birigui.sp.gov.br

Birigui, 24 de março de 2022.

Memorando nº 246/2022-dps

Assunto: Resposta ao ofício nº 169/2022, referente ao requerimento nº 86/2022, que requisita informações sobre limpeza de um local que, segundo moradores, é uma área verde da prefeitura.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio do presente informar a Vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 86/2022 da Câmara Municipal de Birigui, que:

Pergunta 1: “A prefeitura reconhece tal área verde no referido bairro?”

Resposta: Verificando o mapa do município, no local apontado pelo nobre vereador, na antiga rua 11, no bairro “Jequitibá” existe uma área pertencente ao município para a implantação de sistema de lazer.

Pergunta 2: “Em caso positivo, explicar o motivo da não limpeza do local, em caso negativo, informar se o proprietário já foi notificado para limpeza do mesmo.

Resposta: Já com relação a limpeza no local, o mesmo já foi realizado limpeza algumas vezes e o bairro está no cronograma para continuação de limpeza geral e referida área será novamente limpa pela equipe da Zeladoria desta Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Esperando ter atendido o solicitado ao mesmo tempo em que, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DIOGO PEREIRA SOBREIRA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ao
Exmo. Sr.
Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal de
BIRIGUI - SP